

PL 5.325/2005

Autor: Geraldo Thadeu

Data da 31/05/2005

Apresentação:

Ementa: Permite a dedutibilidade para efeito da apuração da base de

cálculo do imposto de renda anual das pessoas físicas dos gastos com aparelhos de acuidade médica, nas condições que

determina.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se a(o) PL-3018/2004;.

Despacho:

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 07/06/2005